FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E

PENSÃO

Fernão – Estado de São Paulo

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - P.C.A. EXERCÍCIO 2026

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO - SP

Andrea Cristina Mourão Esteves dos Santos –
Presidente do FUMAP

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E

PENSÃO

Fernão – Estado de São Paulo

ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO:
Setor de Licitações e Contratos

COLABORAÇÃO:
Setor de Contabilidade
Dados/Informações: Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão

FERNÃO – SP - 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E

PENSÃO

Fernão – Estado de São Paulo

SUMÁRIO

1. Plano de Contratação Anual 4

1.1. O que é o Plano de Contratação Anual – PCA? 4

1.2. O que é a demanda comum? 4

2. Objetivos do Plano Anual de Contratações 4

2.1. Objetivos do Plano Anual de Contratações 5

2.2. Objetivos específicos do Plano Anual de Contratações 5

2.3. Diretrizes 5

3. Regulamentação do Plano de Contratações 6

4. Metodologia, Elaboração e responsabilidade 6

5. Definições (Trazidas da Lei 14.133/2021) 6

6. Princípios aplicáveis às licitações 8

7. Da vinculação com o planejamento estratégico 8

8. Execução das contratações inseridas no plano 8

9. Alterações do Plano dentro do Prazo 9

9.1. Da revisão e redimensionamento 9

9.2. Da Alteração 9

10. Prazos Estimados 9

11. Monitoramento do Plano de Contratações anual 10

12. Representatividade das demandas 10

13. Representatividade dos Custos 10

Anexo I 12

1. Plano de Contratação Anual

1.1. O que é o Plano de Contratação Anual – PCA?

O Plano de Contratação Anual – PCA é fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que o setor de contabilidade do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão pretende realizar no exercício financeiro de 2026.

Se constitui de uma ferramenta de planejamento dos gastos que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, racionalizando as demandas comuns da administração, porquanto sua construção vincula as despesas previstas no PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Sub-elemento de Despesa.

A elaboração de um Plano de Contratação Anual materializa a obrigação legislativa da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. O que é a demanda comum?

São bens, materiais e serviços necessários para garantir a manutenção das atividades administrativas. Sua demanda também pode estar relacionada à necessidade de trocar itens que atingiram o final de sua vida útil, além de suprir demandas decorrentes de possível expansão de pessoal e manutenção da infraestrutura do órgão.

As demandas comuns são reunidas em termos de referência e por tipo são executadas através de vários pregões eletrônicos ou dispensa de licitação. Cada pregão resulta num contrato administrativo que, após sua assinatura possui validade nos termos da lei que fundamentou o certame. Os materiais, prazos, processos e demais informações das aquisições para atender a demanda comum constam no Anexo I.

2. Objetivos do Plano Anual de Contratações

2.1. Objetivos do Plano Anual de Contratações

Dispor dados referentes às contratações de bens e serviços, contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicações, que se pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente no âmbito do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do município de Fernão/SP, observando a racionalidade no uso de recursos, as práticas de sustentabilidade e o alinhamento com os objetivos estratégicos do PPA - Plano Plurianual.

2.2. Objetivos específicos do Plano Anual de Contratações

1. Fortalecer a cultura de planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços no Órgão;

2. Aperfeiçoar a gestão interna das compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios e com a economicidade e racionalização de gastos;

3. Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações corporativas, proporcionando a redução do número de processos licitatórios;

4. Divulgar as expectativas de compras para o mercado fornecedor, fomentando, sobretudo a participação, das micro e pequenas empresas (MPE’s) nos processos licitatórios, e, por consequência, o desenvolvimento econômico local.

2.3. Diretrizes

O Planejamento de Contratações Anual deverá adotar as seguintes diretrizes:

1. Qualidade e produtividade do gasto;

2. Garantir a transparência e a celeridade das contratações e aquisições.

3. As ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental e suas disponibilidades orçamentárias e financeiras para as aquisições;

4. As contratações vigentes;

5. As disponibilidades de materiais em estoque.

6. O consumo médio dos órgãos e entidades nos últimos 12 (doze) meses que antecederem a elaboração do plano anual de aquisições.

3. Regulamentação do Plano de Contratações

No município de Fernão/SP, regulamentado via Decreto Municipal. O Plano de Contratação Anual a ser implantado pelo Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão, corresponde a lista de bens e/ou serviços que se almeja adquirir ou contratar durante um ano civil.

4. Metodologia, Elaboração e responsabilidade

A primeira etapa da elaboração do Plano Anual de Contratações se iniciou com a apresentação da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública, para as empresas fornecedoras de bens e serviços para a administração e para a sociedades, sob em três etapas, visando:

a) Quanto ao aprendizado e crescimento da equipe municipal com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações. Sob a aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos e;

b) Sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos;

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto aos servidores responsáveis. Foi utilizado um Documento próprio com orientações sobre seu preenchimento, identificando aquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhadas ao planejamento às diretrizes definidas neste Plano Anual de Contratações.

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pelo setor de licitações, o documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pela Autoridade Máxima do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão.

O presente documento (PCA – Plano Anual de Contratações) foi elaborado, com o intuito de viabilizar a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

5. Definições (Trazidas da Lei 14.133/2021)

✓ **Compra:** aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

✓ **Serviço**: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;

✓ **Obra**: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

✓ **Bens e serviços comuns:** aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

✓ **Bens e serviços especiais:** aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do **caput** deste artigo, exigida justificativa prévia do contratante;

✓ **Serviços e fornecimentos contínuos:** serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

✓ **Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra:** aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:

a) os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;

b) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;

c) o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;

✓ **Serviço de engenharia:** toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do **caput** do art, 6º da lei 14.133/21, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:

a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de

adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

b) serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante da alínea "a" deste inciso;

6. Princípios aplicáveis às licitações

Serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

7. Da vinculação com o planejamento estratégico

O presente plano anual de contratações foi realizado em observância ao Plano Plurianual – PPA – 2026 – 2029, que foi elaborado observando as diretrizes estratégicas constantes em 03(três) Eixos de Desenvolvimento que contemplam os Programas e Ações, seus Objetivos Estratégicos e Metas para as Ações do Governo Municipal de Fernão, com a finalidade do alcance dos Resultados Estratégicos estabelecidos para o quadriênio 2026-2029.

8. Execução das contratações inseridas no plano

Para organizar o calendário das suas compras, o Fundo Municipal precisará observar o período do exercício financeiro dado pela LOA Lei Orçamentária Anual, publicada anualmente pelo Setor responsável, além de considerar prazos médios estipulados para a tramitação processual e o recebimento do material ou execução do serviço, de acordo com cada tipo de processo.

Demanda comum: As demandas por contratações de bens e serviços gerenciados por cada secretaria responsável. Por questões diversas, poderá acontecer de os itens que foram inseridos no PCA em 2026 não estejam disponíveis na Agenda de Contratações. Nesse caso, tal item sendo imprescindível para o funcionamento da unidade, ela poderá verificar a melhor forma de adquiri-lo junto ao setor de licitações e de ajustá-lo no PCA. Os valores terão

variações para mais ou para menos, sendo assim na etapa de revisão, poderão ser realizados os devidos ajustes.

Demanda específica: Os servidores responsáveis pelo Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão devera organizar e instruir seus processos de aquisição de acordo com os critérios da legislação e com o contexto da Prefeitura Municipal de Fernão/SP. O cronograma de execução levará em conta a data pretendida para o uso do material/serviço.

9. Alterações do Plano dentro do Prazo

9.1. Da revisão e redimensionamento

Poderá haver a inclusão, exclusão ou o redimensionamento dos itens do Plano de Contratações Anual, nos seguintes momentos:

a) na quinzena posterior à publicação da Lei Orçamentária Anual, para adequação do Plano de Contratações Anual ao orçamento devidamente aprovado para o exercício;e

b) a qualquer momento do ano de execução do Plano de Contratações Anual, desde que devidamente justificado da impossibilidade de previsão em sua elaboração.

As hipóteses de alterações no Plano de Contratações Anual, deverão ser aprovadas pela autoridade competente, dentro dos prazos previstos nos itens a e b.

9.2. Da Alteração

Durante a sua execução, o Plano de Contratações Anual somente poderá ser alterado mediante justificativa dos fatos que ensejaram a mudança da necessidade da contratação e posterior aprovação da autoridade competente.

10. Prazos Estimados

Para instrução processual de licitações de baixa complexidade considera-se como prazo para início do processo três meses antes da necessidade do objeto ou três meses antes do fim da vigência da ata ou contrato. Para licitações de alta complexidade esse prazo estende-se para seis meses de antecedência. As dispensas podem ser iniciadas com 60 dias de antecedência da data desejada para uso do objeto ou disponibilidade do serviço, descontado o

prazo de entrega do objeto. O prazo sugerido para a inexigibilidade é de 45 dias de antecedência.

11. Monitoramento do Plano de Contratações anual

O monitoramento do plano será realizado pelo Setor de Contabilidade e pelo Controle Interno, a cada 3 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano de contratações anual, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar possíveis atrasos nos cronogramas pré-estabelecidos, e propor ações de cumprimento do plano anual de contratações.

12. Representatividade das demandas

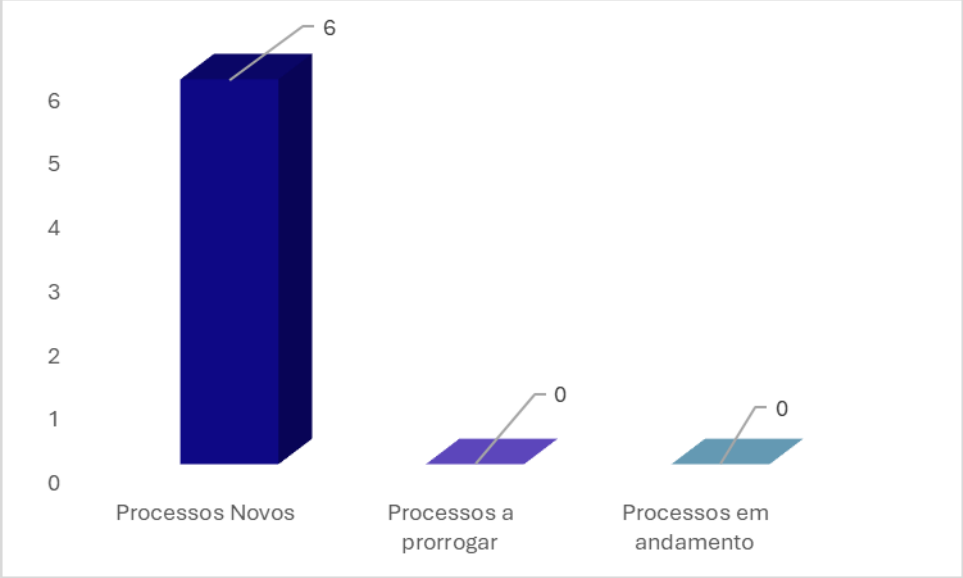

13. Representatividade dos Custos

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E

PENSÃO

Fernão – Estado de São Paulo

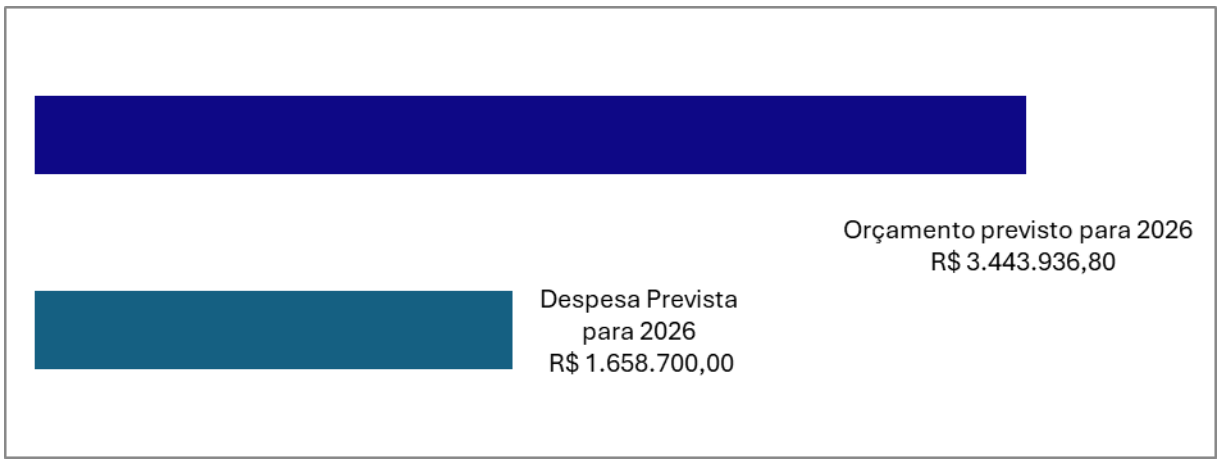

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E

PENSÃO

Fernão – Estado de São Paulo

Anexo I

Item	Objeto	Espécie De Contratação	Prioridade Da Demanda	Modalidade De Licitação Ou Contratação Direta Pretendida	Registro De Preço	Término Da Vigência Da Ata De Registro De Preços ou Contrato Vigente	Tipo De Procedimento (Proc)		Data Pretendida Para Conclusão Do Processo De Licitação Ou Contratação Direta	Data Limite Para O Protocolo Da Solicitação De Novo Processo Contratação Ou Prorrogação Do Contrato Vigente	Valor Estimado da Contratação
							Novo Processo	Prorrogação De Contrato			Valor
1	Folha de Pagamento	*	*	*	*	*	*	*	*	*	R$ 1.200.000,00
2	Pensões	*	*	*	*	*	*	*	*	*	R$ 380.000,00
3	Contratação de empresa em administração pública para prestação de serviços de assessoria técnica	S	Alta	Pregão	N	31/12/2025		X	Novembro/ 2025	Jan/2026	R$30.000,00

4	Contratação de Empresa especializada para licenciamento de programas de computador compostos por módulos integrados de Sistema de Informação de Gestão Previdenciária com foco em Regime Próprio de Previdência Social	S	Alta	Pregão				X	Janeiro/2026	Abril/2026	R$ 12.000,00
5	Contratação de serviços de consultoria de valores mobiliários, no âmbito de investimentos, voltados aos Regimes Próprios de Previdência Social	S	Alta	Pregão				X	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	R$ 13.000,00
6	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos atuariais e suporte técnico a gestão previdenciária	S	Alta	Dispensa				X	Novembro/2025	Janeiro/2026	R$ 16.000,00
7	Pagamento de tarifas bancarias	S	Baixa	*	*	*	*	*	*	*	R$ 1.200,00
8	Aquisição de materiais permanente (Eletrodomésticos, Eletroeletônicos, Mobiliário, Informática, etc)	C	Média	Pregão	N	*	X	*	08/26	04/26	R$ 1.500,00
9	Serviços Gráficos	C	Média	Pregão	N	*	X	*	08/26	04/26	R$5.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E

PENSÃO

Fernão – Estado de São Paulo

Total Geral	**R$ 1.658.700,00**